

## **PORTARIA COREN-SE Nº 54 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000071/2026-57;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções Cofen nº 764/2024 e 790/2025;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de elaboração de parecer sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2025 do Coren-SE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o conselheiro **Dr. Lino Eduardo Farah**, para a elaboração do Parecer Opinitivo sobre prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2025 do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1467867** e o código CRC **9FBDB593**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)